



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.031, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENOMINA “ESTRADA MUNICIPAL FAMÍLIA BRAVIN SCARABEL DE POLCENIGO”, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, denominada de “**Estrada Municipal Família Bravin Scarabel de Polcenigo**”, a estrada municipal com início no entroncamento da Rodovia Gabriel Bravin Canella e término no Rio das Pedras, na propriedade da Família Toreta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Dezembro de 2018.


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.031 / 2018
EM 27 / 12 / 2018

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 097/2018 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

EXERCÍCIO: 2018

AUTÓGRAFO Nº - 84

PROJETO DE LEI Nº - 097

LEI Nº _____

DATA ____/____/____

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 097/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE DENOMINA “ESTRADA MUNICIPAL FAMÍLIA BRAVIN SCARABEL DE POLCENIGO”, NESTE MUNICÍPIO.

APROVA:

Art. 1º - Fica por esta Lei, denominada de “**Estrada Municipal Família Bravin Scarabel de Polcenigo**”, a estrada municipal com início no entroncamento da Rodovia Gabriel Bravim Canella e término no Rio das Pedras, na propriedade da Família Toreta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 12 de Dezembro de 2018.


David Klippel
Presidente


José Joaquim Stein
Vice Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Secretário

Projeto de Lei nº. 097/2018 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250